

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E
DE REGISTRO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EDITAL Nº 52 – TJ/ES NOTÁRIOS E OFICIAIS DE REGISTRO, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES (TJ/ES), em atenção à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 201600710730, em andamento na Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambientes da Comarca de Guarapari/ES, torna pública a **suspensão**, até posterior deliberação, da disponibilização da serventia nº 66, Comarca/Juízo Guarapari, serventia 3º Ofício Tabelionato, Código Nacional da Serventia nº 02.172-5, forma de ingresso remoção, constante do Anexo I do Edital nº 1 – TJ/ES Notários e Oficiais de Registro, de 10 de julho de 2013, referente ao concurso público de provas e de títulos para outorga de delegações de serventias extrajudiciais de notas e de registro do estado do Espírito Santo, por provimento ou remoção.

Desembargador RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente da Comissão do Concurso Público para Outorga de Delegações